

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3476– Ano 15 sexta-feira, 17 de maio de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Notificação.....	1
Resolução.....	2
Extratos.....	2
Extrato de Contrato.....	3
Ata de Registro de Preço.....	3

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1054/24, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 01/2024, Comissão de Sindicância,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de maio de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 693064, que instrui a sindicância instaurada pelo Decreto SG/nº 814/24, publicado dia 18 de abril de 2024, para apurar supostos fatos cometidos pelos servidores M.A. e S.Q.G., lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

Edital de Notificação

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo nº **42.088.001.19-0004542**. Reclamante: **FRANCISCO ANTONIO VIEIRA**. Reclamada: **JG SUL INFORMATICA EIRELI (BRASIL PREMIERE)**.

Assim, fica a **RECLAMADA** notificada da decisão administrativa, que arbitrou multa no **valor de 1.000 (mil) UFIR's, hoje equivalente a R\$4.896,10 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, com desconto de 40% se pago até a data de vencimento em **17/06/2024**. Vimos informar que após o transcurso de 30 (trinta) dias do vencimento, o valor acima informado será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, nos termos do art. 55 do Decreto nº. 2181/97, para subsequente cobrança executiva.

Criciúma (SC), 16 de maio de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2024

Aprova as informações do Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação do Município de Criciúma para os recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em Conselho, conforme reunião extraordinária no dia 17 de maio de 2024, ATA nº009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as informações do Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação do Município de Criciúma para os recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de maio de 2024.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3049/2024.

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Saúde e Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

DO OBJETO: A justificativa para realização da cooperação mútua na operacionalização do Pronto Atendimento 24h Boa Vista, a ser formalizado por meio de instrumento jurídico-administrativo denominado termo de colaboração, conforme disposições da lei 13.019/14 e decreto municipal SG/1400/17, de 2 de outubro de 2027, em parceria com a Universidade do Extremo Sul Catarinense -UNESC. A celebração deste ato se embasa na aprovação da lei nº 8561/24, na aprovação do Conselho local de saúde da unidade boa vista no parecer técnico, relatório de diagnóstico políticas públicas, aprovação do conselho municipal de saúde, parecer jurídico 032/2024 (elaborado pela Procuradoria-Geral), e que se mostraram favoráveis à realização da parceria, desde que observadas as condições impostas. Essa colaboração promoverá a melhoria dos serviços de saúde prestados à população, ampliando o acesso e a qualidade do atendimento.

DATA: Criciúma, 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Deivid de Freitas Floriano, pela Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3050/2024.

PARTÍCIPES: O município de Criciúma, por intermédio da Instituição Comunitária de Ensino Superior, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação educacional de Criciúma-FUCRI

DO OBJETO: O objeto deste termo é a operacionalização do Pronto Atendimento 24h Boa Vista, que contempla o serviço de Urgência e Emergência médica 24h por dia (7 dias da semana) sem interrupções. O município transferirá a O.S.C celebrante mensalmente o valor de R\$ 474.514,57 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da data de sua assinatura

DATA: Criciúma, 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro e Ricardo Fabris, pelo município de Criciúma, Deivid de Freitas Floriano, pela Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado, Luciane Bisognin Ceretta, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 038/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA

Objetivo: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de tanque espargidor hidrostático com capacidade de 6.000 litros, a ser utilizado nas pavimentações asfálticas por intermédio da Usina de Asfalto do município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Assinatura: 14/05/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOAQUIM JOSÉ GALVÃO

Ata de Registro de Preço

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/PMC/2023

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de Atendimentos Pré-Hospitalar para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura